REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 313/2023 - VT, DOM DE 07/12/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 617/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P356693/2021, de 02 de Dezembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/12/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: MARIA ALDEIDE PEREIRA BOTELHO		**MATRÍCULA:** 16296-01
CARGO: 151 - SUPERVISOR ESCOLAR	**REFERÊNCIA:** ESP - 025	**ÓRGÃO:** 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

art. 32, § 1º, da LC n. 298/2021. Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.249/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 108 da Lei nº 5.895/84 e art. 36 da Lei n. 9.249/2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R$ - 6.604,39

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R$ 6.604,39
107	ANUENIO	26	-	-	R$ 1.717,14
167	GRAT PERMAN EM SERVICO	20	-	-	R$ 1.320,88
				TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 9.642,41**

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 10/2024 - VT, DOM DE 05/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 618/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P356618/2021, de 02 de Dezembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/12/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO		
NOME: MAYREANNE MARQUES MONTEIRO		**MATRÍCULA:** 24244-01
CARGO: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO	**REFERÊNCIA:** B4 - 029	**ÓRGÃO:** 0064 - AMC
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 32, § 1º, da LC n. 298/2021. Art. 67 da Lei n. 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); LC n. 051/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; Art. 121 da Lei n. 6794/90; art. 22 da LC n. 051/2007, art. 1 da LC n. 104/2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R$ - 1.314,04

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R$ 1.314,04
7	GRAT INC CARGO COMISSIONADO	-	-	-	R$ 3.368,16
85	INCENTIVO A TITULACAO	15	-	-	R$ 197,11
318	GRATIFICACAO ESPECIFICA	50	-	-	R$ 657,02
107	ANUENIO	30	-	-	R$ 394,21
				TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 5.930,54**

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 342/2023 - VT, DOM DE 06/12/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 619/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P356435/2021, de 01 de Dezembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/12/2021, com base na legislação indicada.